



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Realinhamento de Preços

Contrato: 005/2015-SESAN/PMA

Contratada: WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO DE TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.

Objeto: Fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para conservação e manutenção de todas as vias do Município de Ananindeua.

Justificativa:

Verifica-se no fato gerador que o Departamento Administrativo e Financeiro da SESAN, instou a empresa contratada, sobre a possibilidade de prorrogar esse prazo pelo período de mais 12 (doze) meses, nas condições originalmente contratadas, ofício nº 570/2019, o que pela mesma foi aceito conforme correspondência datada de 21 de março de 2019, ambos constantes nos autos. Pelo Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, o serviço relacionado à atividade fim do Órgão deve ser prestado de maneira contínua, não sendo passível de interrupção, tendo em vista a importância de que o serviço público se reveste, o que implica ser colocado à disposição da população com qualidade e regularidade, assim como com eficiência e oportunidade. Desse modo, com base no motivo e fundamentos acima expostos, nos manifestamos favoráveis à prorrogação do Contrato nº 005/2015-SESAN/PMA, por mais 12 (doze) meses, encerrando-se o prazo em 10 de abril de 2020, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 080/2019.

Cordialmente,

Nancy de Nazaré Nascimento Lisboa
Fiscal da Obra

De acordo, encaminha-se

Osmar da Silva Nascimento
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Ananindeua (PA), 08 de Abril de 2019.